



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal De Igarapé-Miri
Rua Major Lira Lobato, S/Nº - Cidade Nova
Cep: 68.430-000 – Igarapé-Miri/Pa
CNPJ:14.091.649/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI - PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica G.D.J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé Miri - Pará, 09 de março de 2017.

NEY GILBERTO PENA PANTOJA

Presidente da Câmara Municipal